

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 16 DE JUNHO DE 1992 Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Benemérito".

O VEREADOR ADMIR FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

<u>ARTIGO 1º</u>) Fica concedido o Título de "Cidadão Benemérito" ao Doutor MARAJOARA RAMOS.

ARTIGO 2º) A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º) As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

 $\underline{\mathtt{ARTIGO}}$ 4º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 16 de Junho de 1992.

ADMIR FALSETTI Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

ERNANDO E SELVAS PEREIRA Diretor de Secretaria